



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 78/93

SÚMULA:- Revoga o Decreto Municipal nº 53/93, de 11/06/93.

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Revogado, em todo o seu teor, o Decreto Municipal nº 53/93, de 11/06/93, que nomeia o Sra. HELGA FUCHS MARTINI para o cargo de CHEFE DE GABINETE, respondendo, interinamente, pela Chefia da Divisão de Pessoal, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Agosto de 1993.



*Milton Martini*  
MILTON APARECIDO MARTINI  
Prefeito Municipal